

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **da dispensa de licitação por inexigibilidade**, nos termos do **Art. 74, IV da lei n.º14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: CLAUDIMAR RONDINI

CNPJ n.º 49.396.073/0001-33

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO "CLAUDIMAR RONDINI - ARTE DO REALISMO" PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO 2024 QUE ACONTECERÁ DURANTE OS DIAS 05 A 28 DE JULHO DE 2024 NA PINACOTECA MUNICIPAL DR. CONSTÂNCIO CINTRA - EDITAL N° 002/SMCT/2024

Valor : R\$ 3.000,00

Amparo, 01 de Julho de 2024.

Renan Augusto Rocha
Secretário de Municipal de Cultura e Turismo

